



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 307/2017

Monte Santo de Minas, 11 de agosto de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada a possibilidade de voltar a funcionar a COMARE no barracão da Garagem Municipal.

JUSTIFICATIVA

A COMARE antigamente funcionou na Garagem Municipal e a Prefeitura os ajudava fornecendo os carrinhos de coleta, entregava uma cesta básica e ainda recolhia o INSS para os trabalhadores.

É um trabalho difícil, mas voltando a COMARE, iria gerar mais empregos e consequentemente deixar a nossa cidade mais limpa.

Nestes termos, pede deferimento.

Sebastião Pereira
Sebastião Pereira
Vereador